

Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25030.001111/2023-10

Subunidade/Unidade: Vice Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Instituto Oswaldo Cruz

Instrumento Jurídico: LOA

Contrato nº: 25/2023

Vigência do contrato: 23/11/2023 a 23/11/2027

Projeto Fiotec: IOC - 021 - FIO - 23

Coordenador(a) Geral do contrato: Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni, Matrícula SIAPE: 1605987

Valor total do contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Período deste relatório: 06/2024 - 02/2025

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do Projeto: "Fortalecimento das Estruturas Estratégicas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Vice Direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (VDPDTI) do Instituto Oswaldo Cruz".

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

Geral: Fortalecer as estruturas estratégicas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Vice Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Oswaldo Cruz.

2.1. Específicos

- Apoiar a indução de Projetos Estratégicos relacionados ao PQ 2022-2025;
- Apoiar a execução de ações Internas alinhadas às Perspectivas Nacional e Internacional na área da Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Instituto Oswaldo Cruz;
- Apoiar a execução das ações previstas no planejamento estratégico dos setores de VDPDTI, a saber: Plataforma de Apoio à Pesquisa e Inovação (PAPI), Departamento de Apoio Técnico e Plataformas Tecnológicas (DATT), Centro de Experimentação Animal (CEA), Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) e a Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA);
- Apoiar a gestão das Plataformas Tecnológicas, Experimentais e de apoio à Pesquisa do IOC;

- Apoiar a realização de eventos estratégicos visando fomentar sinergias e colaborações internas e externas para PD&I;
- Implementar a gestão por processos nos setores estratégicos da VDPDTI.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R\$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R\$	VALOR A EXECUTAR R\$
1	13%	87%	R\$ 104.000,00	R\$13.448,09	R\$90.551,91
2	32%	68%	R\$ 448.760,00	R\$141.581,92	R\$307.178,08
3	27%	73%	R\$ 180.521,01	R\$49.115,25	R\$131.405,76
4	7%	93%	R\$122.000,00	R\$8.705,00	R\$113.295,00
5	52%	48%	R\$33.640,00	R\$17.400,00	R\$16.240,00

6	0%	100%	R\$20.200,00	R\$00,00	R\$20.200,00
---	----	------	--------------	----------	--------------

4. Resultados Alcançados:

Meta 1: Planejamento e execução de ações estratégicas e emergenciais da Vice Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Apoio na indução de Projetos Estratégicos relacionados ao PQ 2022-2026.

Alinhamento das atividades da VDPDTI de forma a mapear as atividades ainda em curso bem como as atividades inconcluídas a fim de traçar metas específicas para a realização das mesmas.

Meta 2: Execução das ações do Planejamento Estratégico do DATT.

As plataformas tecnológicas constituem a base para desenvolvimento e execução de atividades de pesquisa, permitindo aos usuários acesso às tecnologias e processos para a execução da pesquisa do IOC. A atuação dos bolsistas possibilita o uso otimizado dos equipamentos, auxiliando na gestão das plataformas e na gestão dos dados produzidos.

A aquisição de insumos para o Departamento (DATT) e para as plataformas constitui-se como essencial para o pleno funcionamento das mesmas.

Meta 5: Execução das ações do Planejamento Estratégico do CEP

A concessão de vouchers taxi justifica-se para que dois representantes da Sociedade Civil possam participar das reuniões do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP), que ocorrem quinzenalmente. A participação de membros da Sociedade Civil fortalece a participação cidadã, a melhoria na transparência de ações estatais ou de interesse público e o aprofundamento de medidas voltadas para o empoderamento da sociedade civil e sua capacidade de intervir, direta ou indiretamente, em dimensões da esfera pública anteriormente gerenciadas de forma exclusiva pelo estado.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025

Dra. Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni
Coordenadora do Projeto
SIAPE: 1605987